



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

TERMO ADITIVO DO
EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO 2023
PIBEX - PRÉ-UNIVERSITÁRIO
SOCIAL 2023 - UFF / PROEX

A Pró-reitoria de extensão, visando o fortalecimento das ações extensionistas e considerando o esforço orçamentário da gestão central da Universidade Federal Fluminense para aporte de recursos para implementação de mais 5 ações no PIBEX - PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL 2023, abre período para reavaliação exclusivamente das propostas cadastradas e não habilitadas na Fase 1 do Edital PIBEX - PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL 2023, após o atendimento às pendências identificadas durante a Análise Documental pela equipe CDAT/EX; para posterior encaminhamento à Comissão Especial de Avaliação.

- 1 Ratifica a informação do Item 7 “DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO”, as exigências para a habilitação na Fase 1 (Análise Documental) do Edital PIBEX – Pré-Universitário Social 2023.

Tabela 1 – Avaliação Edital PIBEX - PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL 2023 - UFF / PROEX	
Fase 1 - Análise Documental - Eliminatória	Resultado
<p>Cumprimento de <u>todos</u> os itens relativos ao registro e documentação necessários.</p> <p>Obrigatórios para todas as ações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ata da Plenária de Departamento de Ensino de lotação do coordenador aprovando a ação de extensão para o exercício de 2023.• Período mínimo de execução da ação equivalente à duração das bolsas de extensão (9 meses).• Proposta Pedagógica do Curso (Anexo III).• Relatório de Resultados – Ano: 2022 (Anexo IV) <p>Obrigatórios, quando aplicados ao caso:</p> <ul style="list-style-type: none">• Declaração de Formalização de Parceria Interinstitucional, emitida pela instituição parceira (externa à UFF), quando houver;• Caso haja membro externo na equipe (sem vínculo de docente, discente ou técnico-administrativo com a UFF), anexar seu respectivo Termo de Adesão ao Serviço Voluntário (preenchido e assinado) ou Declaração de Parceria Interinstitucional onde o membro externo seja citado.	<p>Habilitado</p> <p>ou</p> <p>Não Habilitado</p>

- 2 Esclarece que as propostas enviadas no Edital Bolsa 2023 estão habilitadas para edição, devendo o coordenador atender às exigências do edital para viabilizar que a ação concorra às bolsas referidas neste aditivo.
- 3 Retifica, no Item 9 “RECURSOS FINANCEIROS E VIGÊNCIA DAS BOLSAS”, o período das bolsas para as ações contempladas através deste termo aditivo.

As atividades propostas para o bolsista das ações contempladas neste termo aditivo deverão estar compreendidas no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2023.

- 4 Retifica os prazos especificados no Anexo I do EDITAL PIBEX - PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL 2023 - UFF / PROEX apresentando o novo cronograma para correção e reavaliação das propostas não habilitadas na Fase 1 do referido edital.

- **11/04/2023 a 20/04/2023** - Prazo para retificação dos cadastros das propostas

- **28/04/2023** - Divulgação dos resultados da nova Análise Documental.

- **02/05/2023 a 12/05/2023** - Período para a análise da CEA

- **16/05/2023** - Divulgação do resultado da Avaliação das ações de extensão pela CEA.

- **17/05/2023 a 31/05/2023** - Prazo para os coordenadores das ações contempladas enviarem à PROEX os documentos dos bolsistas, conforme listagem disponibilizada na página da PROEX no site da UFF (www.proex.uff.br), link “Formulários e Documentos”.

- 5 Ficam mantidas as demais disposições do edital PIBEX - PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL 2023 – UFF / PROEX

Niterói, 06 de abril de 2023

LEILA GATTI SOBREIRO

Pró-Reitora de Extensão